



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**RESUMO EXECUTIVO DA 89ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
NACIONAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

**Local:** CNDI – Edifício Parque Corporate Torre A 09º Andar

**Data:** 04 de Agosto de 2017

• **Pauta da Reunião:**

**04/08/2017 (sexta-feira)**

- Reunião Ordinária do CNDI:

**09h15 – Abertura:**

- Aprovação da pauta.

**09h30 - Informes:**

• Presidência:

10h - Apresentação de relatórios das Comissões Permanentes e apresentação de Notas Técnicas para deliberação:

• **Comissão de Gestão do Fundo Nacional do Idoso:**

- Constituição de Comissão de Acompanhamentos dos Projetos do Edital 01/2016 (05 membros: 03 Conselheiros e 02 técnicos);

EPITACIO LUIZ EPAMINONDAS – SINTAP CUT

MARIA BERNADETTE DE M. MEDEIROS - CFESS

MARIA C RISTINA DE ARAUJO SAKAKI - ANADEP

TECNICOS

SHEILA

MARIA DAS GRACAS



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

- Apresentação de Minuta de Edital de Chamada Pública destinados aos Entes Públicos.  
Valor R\$ 100.000,00 a R\$ 500.000,00 (aprovado)

• **Comissão de Políticas Públicas:**

- Criar Grupo Temático para acompanhar os PLs que tramitam no Congresso Nacional (Câmara e Senado), PL 2029/15 Cuidador, PL 3480/12 FNI e PL ILPIs/Percentual de pagamento 70% ou 100% (?);
- Apresentação das contribuições da CGDI em relação ao PL 2029/15 do Cuidador.

• **Comissão de Articulação com os Conselhos e Comunicação Social:**

- Apresentar a revisão e atualização de cartilha que orientem a apresentação de projetos e a solicitação de contratação de profissional para realizar a revisão;
- Instituir a Comissão Organizadora da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa.

• **Comissão de Normas;**

- Apresentar a Portaria de cadastramento dos Fundos.

• **Comissão de Orçamento e Finanças;**

- Informar previsão de arrecadação do Fundo Nacional do Idoso para o PLOA/2018;
  - Informar as ações indicadas no PPA 2016\_2019, para a temática da pessoa idosa.
- Fórum interconselhos previsto para a última semana de setembro de 2017.

**12h – Almoço.**

14h - Continuação dos informes:

- Departamento de Promoção dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Cidadania (Adriana Escorse);
- Coordenação-Geral do CNDI (Ana Lúcia);



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

- Coordenação Geral dos Direitos do Idoso - CGDI da Secretaria Nacional de Cidadania (Sergio Nascimento);
  - Conselheiros:
    - Elenilsom Silva (MORHAN), Incidência das Doenças Negligenciadas na População Idosa;
    - E outros conselheiros.
- 16h30min - Palavra Livre;  
17h - Encerramento.

**Estiveram presentes na reunião:**

**Sociedade Civil:** Epitácio Luiz Epaminondas (Sintapi); Naira de Fátima Dutra Lemos (Sbgg); Maria Bernadete de Moraes Medeiros (Cfess); Maria Lúcia Secoti Filizola (Ppi); Tereza Rosa Lins Vieira (Ang); Bahij Amin Aur (Oab); Ana Maria Ferreira Melo (Ppi); Claudia Maria Bere (Ampid); Marize Barbosa Freire de Lucena (Abraz); Elenilsom Silva de Souza (Morhan); Jose Aureliano Ribeiro de Vasconcelos (Cobap); Adriana Pereira de Souza (Contag);

**Representantes do Governo:** Elizabete Ana Bonavigo (MS); Maria do Rosário de Holanda (Mp) Cunha Cardoso; Laura Berdine Santos Delamonica (Mre); Cristiana Scorza Guimaraens (Midades);

O conselheiro **Dr. Bahij Amin Aur – (OAB)** deu início a reunião solicitando a inversão de pauta. Dessa forma a reunião no período matutino, seria a parte deliberativa dos trabalhos das comissões. Após, relatou que a presidente Dra. Flávia também secretária dos Direitos Humanos, foi eleita na Comissão Interamericana de Direitos Humanos da OEA, e a parabenizou pelo trabalho alcançado tendo em vista a alta concorrência internacional. Parabenizou também todas as outras mulheres presentes na reunião. Em seguida propôs um voto de congratulações a Dra. Flávia, desejando êxito e bom trabalho.

Primeiro a Comissão de fundos tratando sobre o Edital nº1, representada pelo conselheiro Luizão.



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**Epitácio Luiz Epaminondas - (SINTAPI)**, relatou que a comissão de fundos esteve reunida, juntamente com a comissão de finanças. Relatou que seria necessário a indicação de dois nomes, um da sociedade civil e um do governo para compor a comissão que foi criada, nesta reunião.

**Dr. Bahij Amin Aur – (OAB)**, relatou que seria necessário um conselheiro, que não havia nenhuma ligação com nenhum dos projetos aprovados. Sugeriu a conselheira Bernadete, e relatou que seria necessário a sugestão de mais um componente.

**Epitácio Luiz Epaminondas – (SINTAPI)**, sugeriu a conselheira Cristina. A sugestão foi aprovada pelos demais conselheiros, e a comissão foi constituída pelo conselheiro Luizão, Bernadete, Cristina e os dois técnicos governamentais (Graça e Sheila).

**Dr. Bahij Amin Aur – (OAB)**, expôs sobre o edital de chamamento público, para apresentação de projetos a serem apresentados por entes públicos.

**Epitácio Luiz Epaminondas – (SINTAPI)**, relatou que na reunião da comissão estiveram presentes a Maria Cavalcante e o Sérgio no período vespertino. Foram discutidas as formas de trabalhar as questões técnicas, jurídicas e metodologias para a elaboração do edital. Dentre as discussões, foram destacados quatro pontos, e a discussão de valores. Dentre a valoração do projeto, constatou que poderia ser entre 100 a 500 mil reais, onde seria mais interessante, projetos que fossem por volta dos 350 mil. Neste enquadramento surgiram 20 projetos.

**Sergio Nascimento – (MDH)**, relatou que as principais linhas de ação seriam, as que pudessem ser financiadas com recursos do fundo. E que a missão da comissão, deveria ser mais objetiva quanto aos itens avaliados em comparação aos últimos editais. Em seguida, o Diretor Sérgio efetuou a leitura do edital elaborado pelas comissões. Durante a leitura, os conselheiros debateram sobre os tópicos do edital, e sua interpretação. Houveram esclarecimentos de dúvidas, e apresentação de novas propostas, ocorrendo assim diversas contribuições dos membros.

**Dr. Bahij Amin Aur – (OAB)**, relatou que a elaboração da matéria do edital não poderia ser postergada, pois o Conselho não poderia perder o prazo, sendo assim propôs a suspensão dos trabalhos, devendo permanecer na reunião somente as pessoas que tivessem contribuições objetivas, para a elaboração da matéria. Após, alegou que o conselheiro Luizão havia pedido para que a sessão não fosse suspensa, pois havia uma



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

proposta que resolveria toda a questão da elaboração da matéria. Pediu para que o conselheiro responsável pela proposta, a apresentasse para os demais.

**Claudia Maria Bere – (AMPID)**, apresentou a proposta “ As entidades mencionadas acima são aquelas entidades o qual referem-se, ao artigo 48 do Estatuto do Idoso” relatou também, que no edital poderia ser incluído o artigo 1º da Resolução de número 19, onde “ As entidades governamentais mencionadas no artigo 48, deveriam ter seus programas e ações inscritos”. A proposta foi colocada em votação.

**Deliberação:** inclusão do artigo 1º da Resolução de número 19, onde “As entidades governamentais mencionadas no artigo 48, deveriam ter seus programas e ações inscritos”.

**Maria Lúcia Secoti – (PPI)**, relatou que iria elaborar as considerações em nome da Pastoral da Pessoa Idosa, com o objetivo de contribuir, com a construção da minuta. Em seguida, os conselheiros debateram sobre os artigos 48 e 49 do Estatuto do Idoso, quanto à necessidade, e a importância de inclusão destes artigos, na minuta. Após, apresentou as contribuições de emendas por parte dos conselheiros, a serem incluídos caso fossem aprovadas.

**Deliberação:** foi proposta a elaboração da minuta.

**Dr. Bahij Amin Aur – (OAB)**, relatou que o edital já estava suficientemente discutido, e sugerido. Sendo assim, sugeriu que fosse colocado em votação juntamente com as emendas.

**Deliberação:** melhoria na redação, que seria enviada a todos os conselheiros para conhecimento em um prazo curto, e os conselheiros ficariam responsáveis de reenviar o documento, para andamentos por item do edital: Na redação do item “a” do edital “*Promovam acessibilidade, inclusão e reinserção social da pessoa idosa, promover o acesso aos programas e projetos de atenção a pessoa idosa, nas áreas de Educação, saúde, assistência social e direitos humanos.*” item “b” o texto “*Promover campanhas educativas e de mídia, para o combate à discriminação*”. Foi acrescentado (*intensificando o tema negligencia*) contra a pessoa idosa, a partir do tema “*Deixe o seu preconceito de lado, respeite as diferenças*”. E foi acrescentado mais (*para desenvolver uma imagem positiva do envelhecimento*). item “c” permaneceu inalterado; item “d” o texto “*Desenvolver ações de formação e capacitação de conselheiros de direitos e*



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

*gestores de políticas para pessoas idosas, presenciais ou mediante módulos virtuais compatíveis com a plataforma da Escola Nacional de Educação em Direitos Humanos e/ou”. inalterado. item “e” a redação “ Desenvolver pesquisas sobre os temas: discriminação e preconceito contra a pessoa idosa, políticas de cuidado. Foi incluído (articulação de redes intersetoriais de atenção e cuidado, perfil do cuidador ou instrumentos de avaliação do grau de dependência coordenados com avaliação unificada da deficiência), com prioridade para as ações integradas ao Pacto Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade, da Cultura de Paz e dos Direitos Humanos”. O texto. exclusão da palavra “pacto” ou qualquer menção do pacto, no edital.*

**Christiana (MIN CIDADE)**- apresentou uma atualização quanto a planilha de entrega dos kits, e verificou-se que 12 cidades ainda não haviam apresentado as documentações necessárias para o recebimento dos kits. 10 cidades ainda estavam aguardando a assinatura eletrônica, e 4 já estavam com as assinaturas realizadas. A entrega do kit deveria ocorrer em um prazo de 30 dias.

Encerrou-se o período matutino.

Reiniciado os trabalhos no período vespertino, a palavra foi concedida para a Comissão de articulação, passar os seus informes.

**Maria Lúcia Secoti – (PPI)**, relatou a importância de dar visibilidade em relação comemoração do dia 1º de outubro de 2017, também sobre a revisão e atualização das cartilhas de orientação e apresentação dos projetos, de acordo com a resolução de nº33 (ILPI’S). Relatou que a proposta da comissão seria juntamente com a CIDOSO, a elaboração de um folder eletrônico e as assembleias legislativas. Após os conselheiros debateram, quanto a arte do material a ser utilizado,

**Deliberação:** trabalhar em conjunto com o Ministério, a elaboração da arte, contendo links entre dois materiais. Um elaborado pelo conselho, e um projeto antigo do Ministério dos Direitos Humanos.

**Claudia Maria Bere – (AMPID)**, ficou responsável pela apresentação da resolução de nº33 com relação as ILPI’S, pois como faltaram anexos, a mesma seria republicada com a inclusão dos documentos em questão. A comissão sugeriu para os conselheiros que efetuassem o monitoramentos e representações in loco, que atualizasse os dados dos conselhos estaduais. Sugeriu também, que a reunião descentralizada prevista para maço



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

ou abril de 2018, permaneceu na cidade escolhida pelo pleno, Aracaju-SE. As propostas foram aprovadas. Relatou sobre uma reunião realizada juntamente com a Comissão de Políticas públicas, para a elaboração e organização da 5 conferência Nacional. Nesta reunião, as comissões concluíram que seria necessários 10 conselheiros para participação da comissão da conferência. Os 10 conselheiros seriam os coordenadores e vice de cada comissão do conselho, juntamente com a participação do presidente e vice-presidente do conselho, totalizando 12 membros. Relatou que maiores detalhes da reunião e encaminhamentos, seriam repassados posteriormente pela conselheira Tereza Lins, no momento em que a comissão de políticas públicas estivesse com a palavra. Por fim a comissão sugeriu a elaboração de uma matéria, com o relatório de entrega e disponibilização dos kits's.

Após a palavra foi concedida à comissão de políticas públicas, representada pela coordenadora **Tereza Lins – (ANG)**, relatou que a comissão, tinha como agenda somente a representação no período matutino, da análise da PL 29/2015, juntamente com as contribuições da CGI. Que houve discussão sobre a criação do grupo temático, com avaliação das deliberações, e foi feita uma solicitação de informações juntamente a ANVISA referente as regulamentações. Os conselheiros debateram sobre a sigla correta do Conselho Nacional, pois recebem questionamentos de qual a sigla correta, se seria “CNDI” ou “CNDPI”. Ponto será debatido ao final da reunião.

Expôs sobre a emissão do parecer para o plenário do CNDI com a propositura da construção da política brasileira de cuidado. A comissão chegou à conclusão que o texto proposto na PL 2029/2015, não contemplava todos os aspectos necessários a uma política brasileira de cuidados, quando a contribuição da coordenação geral dos direitos do idoso, detectou-se a existência de 22 PL's que tramitam no legislativo com foco no cuidado, e que não estavam incluídos na PL 2029/2015, cuja redação teriam partes importantes para a implantação da política brasileira de cuidado. Como itens de ação seria, a recomendação de junção dos esforços do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, do Ministério dos Direitos Humanos, (área da pessoa idosa e área da pessoa com deficiência), Ministério da Saúde, Ministério do Desenvolvimento Social, Ministério da Previdência Social, Câmara dos Deputados e outros atores, em um grupo de trabalho para elaboração de uma proposta de formulação da Política Brasileira de Cuidados (a exemplo do ocorrido para a LBI), que é a Lei Brasileira de Inclusão, tendo como base de trabalho os PL's, que já estavam tramitando no legislativo em relação ao cuidado. Em seguida pediu para que a Maria



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

Cavalcante, apresentasse a nota a técnica. Após os conselheiros discutiram quem seriam os representantes responsáveis pela composição da câmara técnica.

**Deliberação:** Os responsáveis pelo governo indicados foram Camila e Bete pela sociedade civil foram as conselheiras **Lúcia Secoti** e **Cristina Sakaki**.

O segundo tópico da Comissão de Políticas Públicas, tratou sobre o debate preliminar sobre a “5ª” Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa. A sugestão da Comissão seria a realização do evento em Brasília. Após os conselheiros decidiram como seria a realização das conferências municipais e estaduais, cujo o tema era “*O desafio de envelhecer no século 21, o papel preponderante das políticas públicas e o Eixo: “Direitos fundamentais na construção da efetivação de Política Pública.”* Subeixo: “*Saúde, assistência social, previdência, moradia, transporte, cultura, esporte e lazer.*”

2. *Educação assegurando os direitos e emancipação humana.* 3 *Os conselhos de direitos no papel, na efetivação do controle social na geração, implementação das políticas públicas.* 4 *Enfrentamento, a violência dos direitos humanos*”. Os conselheiros chegaram à conclusão que aquele não era o momento ideal, para discutirem sobre os termos das conferências livres, e que o momento ideal seria na elaboração do texto de edital de regulamentação das conferências.

**Maria Lúcia Secoti – (PPI)**, lembrou que abril de 2017 a data da conferência foi votado, e ficou deliberado que o ano seria 2019.

**Dr. Bahij Amin Aur – (OAB)**, sugeriu que qualquer modificação ou contribuições dos conselheiros quanto a proposta do tema, fosse enviada para a comissão de políticas públicas, com cópia para a conselheira Tereza Lins e cópia para a comissão de articulação, em um prazo de 7 dias.

**Tereza Lins – (ANG)**, expôs sobre o tópico 3 quanto a elaboração de um ofício solicitando informações a ANVISA. A solicitação foi aprovada pelos demais conselheiros. O tópico 4, foi delegado a comissão de normas, para apresentar a atualização da portaria dos cadastros do fundo, pela resolução 13/2008 e a lei 13.466/2017.

**Deliberação:** elaboração de ofício a Anvisa solicitando informações. Bem como apresentar atualização da Portaria acima.



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

**Claudia Maria Bere – (AMPID)**, apresentou a uma proposta de minuta, e após o conhecimento da proposta, os conselheiros aprovaram. A comissão de normas, relatou que receberam um ofício do Conselho Estadual do Paraná, e pediam providências do CNDI quanto a alteração da redação em que citava ônibus convencional para concessão de passagem gratuita, a pessoa idosa acima de 65 anos no transporte público interestadual. Relatou que o ofício, possuía uma redação de difícil compreensão, pois não citava em qual norma estava esta redação. Como a comissão conhecia o assunto, rapidamente identificou que o conselho do Paraná, desejava que a Agencia Nacional de Transportes Terrestres alterasse uma resolução que relatava que o transporte terrestre, daria direito a passagem gratuita.

**Deliberação:** enviar uma resposta ao Conselho do Paraná, relatando que como não foi o CNDI que editou a norma, não tinha como alterar a sua redação. E envio de um ofício a ANTT solicitando providências para coibir, esse tipo de abuso.

**Camila Cipriano – (MDS)** sugeriu que o CNDI aproveitasse a oportunidade, e agendasse um encontro com ANTT para tratar de assuntos, quanto a benefícios e direitos dos idosos nos transportes públicos. Em seguida, a comissão apresentou os textos dos ofícios a serem encaminhados, e ambos os textos foram aprovados em sequência, pelos demais conselheiros e membros da reunião.

**Marize Barbosa Freire de Lucena – (ABRAZ)**, apresentou a lei orçamentária do fundo, e os seus respectivos valores, e submeteu o relatório para apreciação do pleno. Todos concordaram com os valores apresentados, e aprovaram o relatório.

**Maria do Rosário – (MP)**, prestou informações quanto a nota do PPA.

**Dr. Bahij Amin Aur – (OAB)**, concordou com as iniciativas apresentadas, ficando mantidas as iniciativas quanto a equipagem dos conselhos, de fortalecimento da articulação e de estímulo a criação de novos conselhos, de incentivo de criação dos fundos, de qualificação de profissionais que atuam no âmbito das Secretarias de Órgão de Gestão, e de fomento a capacitação, estudo e pesquisa sobre envelhecimento e enfrentamento a violência, assim como o CNDI estava conduzindo e nas perspectivas dos trabalhos.

**Dr. Bahij Amin Aur – (OAB)**, como no começo da reunião tinha sugerido uma inversão de pauta, trouxe os seus informes aos demais conselheiros. 1) Informou que representou



**MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**  
**SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**  
**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate, Torre A, 09º Andar  
70308-200 – Brasília – DF - (61) 2027-3014

o CNDI, em uma mesa redonda na Câmara Municipal de São Paulo, convocada pelo presidente da CIDOSO. 2) Participou de uma reunião, e audiência pública sobre a questão de direitos e regulamentação dos fundos do idoso. Relatou sobre o seminário da Cidoso, juntamente com a Comissão de Legislação Participativa, no dia da conscientização da violência contra a pessoa idosa. 3) Participou também, de uma reunião interamericana realizada em Assunção no Paraguai, precedida por uma reunião em Pacarái, no qual alguns membros da sociedade civil também participaram.

**Maria Bernadete – (CFESS)**, lembrou que na próxima reunião no mês de outubro, ocorreria o fórum Inter conselhos, nos dias 17, 18 e 19.

Após, o conselheiro Dr. Bahij Amin Aur, perguntou se alguém ainda desejava manifestar-se. Como não houve mais nenhuma manifestação deu por encerrada a reunião.

Para constar, eu Eunice da Silva lavrei o presente Resumo Executivo. Brasília 10 de outubro de 2018.